



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1042.7 EDITAL Nº 03/2017

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**.
3. Qualificação educacional: - **Graduação em qualquer área.**
- **Mestrado em qualquer área das Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.**
4. Experiência profissional: - **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na realização de estudos e/ou pesquisas envolvendo a temática de educação em direitos humanos, ou em direitos humanos e cidadania.**
* **Conhecimento Desejável: - Publicação de artigos acadêmicos relacionados às áreas de educação em direitos humanos, ou em direitos humanos e cidadania.**
5. Atividades: **Atividades para o Produto 1:**
Atividade 1: Identificar, categorizar e sistematizar os Planos Estaduais de Educação das Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste e verificar as metas para a educação em direitos humanos presentes em cada um deles.
Atividade 2: Analisar os dados coletados e sistematizados, conforme recorte descrito na atividade 1, apontando os pontos de convergência entre as ações de Educação em Direitos Humanos (EDH) no Plano Nacional de Educação – PNE e as ações de EDH nos planos estaduais de educação analisados.
Atividades para elaboração do Produto 2
Atividade 1: Identificar, categorizar e sistematizar os Planos Estaduais de Educação das Regiões Nordeste e Sul para verificar as metas para a educação de em direitos humanos presentes em cada um deles.
Atividade 2: Analisar os dados coletados e sistematizados, conforme recorte descrito na atividade 1, apontando os pontos de convergência entre as ações de Educação em Direitos Humanos (EDH) no Plano Nacional de Educação – PNE e as ações de EDH nos planos estaduais de educação analisados.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados referentes às metas e atividades pactuadas para a educação em direitos humanos nos Planos Estaduais de Educação das Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, incluindo análise das convergências ou distanciamento com as ações de EDH no PNE e, proposta de ações para subsidiar uma maior aproximação entre os planos de educação nos diferentes níveis federativos para a implementação das diretrizes de EDH e da Lei do Bullying.**
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados referentes às metas e atividades pactuadas para a educação em direitos humanos nos Planos Estaduais de Educação das Regiões Nordeste e Sul, incluindo análise das convergências ou distanciamento com as ações de EDH no PNE e, proposta de ações para subsidiar uma maior aproximação entre os planos de educação nos diferentes níveis federativos para a implementação das diretrizes de EDH e da Lei do Bullying.
7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**
8. Duração do contrato: **Até 04 (quatro) meses.**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

*Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 45 pontos)	PONTUAÇÃO
3 pontos por ano de experiência na realização de estudos e/ou pesquisas envolvendo a temática de educação em direitos humanos, ou em direitos humanos e cidadania	30 pontos
3 pontos por publicação de artigos acadêmicos relacionados às áreas de educação em direitos humanos, ou em direitos humanos e cidadania.	15 pontos

*Dividir a pontuação 15 entre o número de desejáveis definidos no item 5 (Perfil).

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 50 pontos) PONTUAÇÃO

O papel da SECADI na Educação em Direitos Humanos. Até 20 pontos

Conhecimento do Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012 Até 10 pontos

Conhecimento da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio 2012. Até 10 pontos

Conhecimento da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2/2015, de 1º de julho de 2015. Até 10 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/01/2017 até o dia 11/01/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*